

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 003/94

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/94 - CRD/FCSUA, de 20 de janeiro de 1994, encaminhando o processo protocolizado sob o nº 003350/93, referente a Revalidação de Diploma do médico MARIO EMILIO ROMANET VARGAS;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo supracitado, após cumpridas as exigências contidas na Resolução nº 010/93 - CONSEP, de 27 de julho de 1993, encontra-se devidamente instruído, de acordo com o § 2º do artigo 7º da Resolução nº 002/92 - CONSEP, de 28 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, aprovando, por unanimidade de votos, o processo de nº 057/93 - CONSEP, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação ao médico MARIO EMILIO ROMANET VARGAS.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de janeiro de 1994.

  
Hélvio Neves Guerra  
Presidente em exercício